

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 259229**

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372011510000526-5, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloisio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de Agosto de 2006.

Sujeito Passivo: MARIA V. DE SOUZA TEIXEIRA - ME

Inscrição Estadual: 15262967-0

Tucuruí, 20 de Julho de 2011

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

**Banco do Estado do Pará****TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 259310**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 247695**

Termo Aditivo: 6

Data de Assinatura: 15/06/2011

Valor: 127.926,72

Vigência: 15/06/2011 a

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Majoração do valor do contrato

Contrato: 24

Exercício: 2008

Contratado: associação Paraense das Pessoas com Deficiência

Endereço: Psg Franklim Roosevelt, Bairro: São Brás, 213

CEP. 66040-130 - Belém/PA

Telefone: 9132494849

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 259322**

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 14/07/2011

Valor: 31.875,96

Vigência: 14/07/2011 a 31/08/2011

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Majoração do valor do contrato

Contrato: 78

Exercício: 2009

Contratado: Pará Segurança Ltda

Endereço: Tv Magno de Araújo, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 190

CEP. 66113-055 - Belém/PA

Telefone: 9132040600

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 259457**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 14/07/2011

Valor: 11.010,59

Vigência: 14/07/2011 a 03/08/2011

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Majoração do valor do contrato

Contrato: 30

Exercício: 2011

Contratado: Civil Norte Construtora Ltda

Endereço: Sexta Rua, Bairro: N. Senhora da Paz, 41

CEP. 67200-000 - Marituba/PA

Telefone: 9132562385

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**Nº PUBLICAÇÃO : 259176**

Nota de Empenho da Despesa: 0165/2011

Valor: 19.775,00

Data: 20/11/2011

Vigência: 14/07/2011 a 04/08/2011

Objeto: Aquisição de 2.500 unid. do livro "Memórias do BANPARÁ"

Pregão Eletrônico: 36/2010

Contratado: Soluções Inteligentes Impressões Gráficas Ltda

Endereço: Av Eusébio de Queiroz, Bairro: Centro, 3982

CEP. 61760-000 - Eusébio/CE

Telefone: 8534613537 Fax: 9199823565

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 75, DE 13/07/2011 - DIPLAN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 259169**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2011.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 545.155,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I do art. 17 da LOA 2011, da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339211816200 - SECULT	0101	335041	25.000,00
901011030211852610 - FES	0103	445052	520.155,00
		TOTAL	545.155,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339211816200 SECULT	0101	334041	25.000,00
901011030211852610 - FES	0103	449052	520.155,00
		TOTAL	545.155,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e

Finanças

**FÉRIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 259005****PORTARIA Nº 727, DE 19 DE JULHO DE 2011.**

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 163, de 16 de fevereiro de 2011, considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810/1994, e ainda considerando a CI nº 024/2011, de 14/07/2011 -CETI.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 19/07/2011, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor CLÁUDIO ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 8006443/1, ocupante do cargo Assessor, concedidas pela Portaria nº 636, de 28/06/2011, publicado no DOE nº 31.948 de 04/07/2011, ficando os dias restantes, para serem gozados a partir de 09/01/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 19 de julho de 2011.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeiro

**FÉRIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 259006****PORTARIA Nº 728, DE 19 DE JULHO DE 2011**

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 163, de 16 de fevereiro de 2011, e considerando a CI nº 050/2011 - DIPLAE.

RESOLVE:

TRANSFERIR, para 15/08 a 13/09/2011, o período de gozo de férias da servidora SELMA JERÔNIMA MESQUITA COUTO, matrícula nº 3255247/1, ocupante do cargo Técnico, concedidas através da Portaria nº 110/2011, e transferida pela Portaria nº 154, para 08/08/2011, referente ao exercício 2008/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 19 de julho de 2011.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE MEIO AMBIENTE****DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 259516****PORTARIA: 1513/2011**

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO " PRÁTICA DE CERIMONIAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI Nº 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

NATAL /RN - Brasil<br

Servidor(es):

80012641/AMANDA MARTINS DACIER LOBATO

(ADMINISTRADOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/08/2011 a

05/08/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**NOTIFICAÇÃO Nº 26857/2011****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 259518****NOTIFICAÇÃO Nº 26857/CONJUR/2011**

À

FAZENDA PRINCESA IZABEL - ANDRE ANILDO KRAUSE

Endereço: VICINAL PINDORAMA, MARGEM ESQUERDA DA PA

150, KM 130

CEP: Sem CEP - Tailândia-PA

Pelo presente instrumento, fica ANDRÉ ANILDO KRAUSE, CPF

nº 782.282.479-15, notificado, de acordo com o que consta nos

autos do Processo Administrativo nº 327422/2006, no qual foi

lavrado o Auto de Infração nº 127/2006 por estar exercendo

atividade de agricultura, sem a devida Licença do Órgão

Ambiental competente, no qual a Secretaria de Estado de Meio

Ambiente em consonância com o Parecer Jurídico nº 469/2009

nos termos que dispõe o art. 118, inciso I e IV da Lei Estadual

nº 5.887/95, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor

de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no

prazo máximo de 10(dez) dias, contados a partir da data da

publicação, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II;

120, I; e §1º e 122, I, todos da Lei Instituidora da Política do

Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20%

(vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo

de 05 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10

(dez), contados a partir da data da publicação desta notificação,

importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao

dia calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua

imediate inscrição na Dívida Ativa, para cobrança judicial, de

acordo com o disposto nos artigos 142, parágrafo único e 144,

§1º respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais,

poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no

prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data

da publicação dessa notificação, de acordo com o disposto nos

artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio

Ambiente, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação

da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar

necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei

Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, §1º, inciso III

e §3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 259519****ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 257038****PORTARIA: 1.302/2011**

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS

PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil

MOJU/PA - Brasil<br